



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO

RELATÓRIO Nº 153 / 2018 SEI GESB- 06090

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

1. APRESENTAÇÃO

Cumpra esse relatório a função regimental da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos/AGR, de efetuar o acompanhamento/fiscalização das atividades do Prestador de Serviços **Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO**, no que se refere à qualidade do produto final colocado à disposição do usuário, nesse caso, o abastecimento de água e o esgotamento sanitário.

O trabalho da equipe envolve levantamento *in loco* dos processos de produção, condições das instalações físicas e dos equipamentos, segurança, limpeza e conservação, entre outros, além de uma especial atenção ao tratamento concedido ao usuário da **Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO**.

Consta desse relatório os resultados da fiscalização realizada no dia 16 de outubro de 2018, no município de **Ipameri**, pertencente à Gerência Regional de Serviços (GRS) de **Ouvidor**.

2. OBJETIVOS

- Avaliar o desempenho das áreas técnica e comercial da SANEAGO no município de **Ipameri**, envolvendo o sistema de captação, tratamento e distribuição de água, manutenção do sistema e o atendimento comercial aos usuários;
- Identificar as não conformidades, em todas as fases do processo, indicando as soluções compatíveis e o respectivo prazo de cumprimento;
- Identificar as ações preventivas e/ou corretivas para a solução dos problemas existentes, se for o caso.
- Acompanhar a tomada de providências sugeridas em relatórios anteriores, se for o caso.

3. MECANISMOS DE FISCALIZAÇÃO

- Reunião com gerentes;
- Vistoria *in loco* nas unidades de abastecimento de água;
- Levantamento das condições das instalações e equipamentos;
- Vistoria nos laboratórios (acondicionamento e identificação dos reagentes, validade dos produtos, etc);
- Inspeção nos postos de atendimento;
- Análise e avaliação de documentos (certificados, contratos de serviços terceirizados, procedimentos, instruções normativas, etc.);
- Entrevistas com funcionários;
- Entrevistas com usuários;
- Notificação à empresa, exigindo a solução das não-conformidades detectadas.

4. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA AGR E SERVIDORES DA SANEAGO

Nome	Função	Vínculo
Eduardo Henrique da Cunha	Gerente de Saneamento Básico	AGR
Wilson Roberto dos Santos	Técnico em Mineração	AGR
Lorena Patrícia de Oliveira	Assistente administrativo/Fiscal	AGR
Salvador da Costa Mendes	Gerente do distrito de Ipameri	SANEAGO

5. IDENTIFICAÇÃO DA GRS

O município de que trata esse relatório faz parte da GRS de **Ouidor**, devidamente identificada a seguir:

Endereço	Av. Irapuã Costa Júnior nº 636
Cidade/Estado	Ouidor/Goiás
DDD/Telefone/Fax	(64) 3478 1699
Gerente	Neyton Wisner Robeorp

6. DESCRIÇÃO GERAL DO SISTEMA

Descrição do SAA ¹	Município	
	Ouidor	
Recursos Humanos	Administração	04
	Atendimento ao Público	02 (Vapt Vupt)
	Operação de Campo	08
	Operação de ETA²	04
	Serviços Terceirizados	04 (incluindo Vapt Vupt)
Veículos	Carro de passeio	01
	Moto	01
	Utilitário	02
Captação	Tipo de manancial	superficial
	Identificação	Córrego Vai e Vem
	Tipo de captação	Poço de sucção
ETA²	Vazão (l/s)	75 l/s
	Floculadores	01
	Decantadores	02
	Filtros Rápidos	04
	Filtros Russos	-
	Floco-decantadores	-
Reservatórios³	Apoiados	-
	Elevados	03
	Enterrados	02
	Semi-enterrados	01
Elevatórias⁴	EEAB⁵	01
	EEAT⁶	03

1. Sistema de Abastecimento de Água
2. Estação de Tratamento de Água
3. Relação com os nomes dos reservatórios no item 7
4. Relação com os nomes das estações elevatórias no item 8
5. Estação Elevatória de Água Bruta
6. Estação Elevatória de Água Tratada

7. IDENTIFICAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS

Identificação	Tipo ⁷	Material	Capacidade (m ³)
RE (R 1)	Enterrado	Concreto	400
RE (R 2)	Enterrado	Concreto	400
R. E. L. do Boa Vista (R 3)	Elevado	Concreto	100
R. S. R. (R 4)	Semi-enterrado	Concreto	450
R. E. L. Vila Dionizio (R 5)	Elevado	Metálico	50
R. E. L. Romeu de Carvalho (R 6)	Elevado	Metálico	50
R. E. L. Jardim Europa (desativado)	Elevado	Metálico	-
R. E. L. do Silvio Lombardi (R 8)	Elevado	Metálico	50

7. AP - Apoiado, E - enterrado, EL - Elevado, SE - Semi-enterrado

8. IDENTIFICAÇÃO DAS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS

Identificação	Nº de Conjuntos Moto-Bombas	Nº de Conjuntos Reservas	Local para onde a água é bombeada
E. E. A. T. Silvio Lombardi	02	01	R. E. L. Silvio Lombardi (R 8)
E. E. A. T. ETA	02	01	Reservatório Elevado Boa Vista (R 3)
Booster Jardim Europa	01	00	Rede do Bairro Jardim Europa

9. RESULTADOS DA FISCALIZAÇÃO**9.1. NÃO-CONFORMIDADES**

Unidade	Descrição da Não Conformidade	Artigo Infringido ⁸	D ⁹	Determinação	Prazo (dias)	Obs.:
EEAB	Vazamento no conjunto moto-bomba (gaxeta)	Art. 13, inciso XIV	01	Providenciar manutenção das instalações e equipamentos.	60	Fotos 1 e 2
ETA	A capacitação dos operadores não foi comprovada.	Art. 11, inciso XXIV	02	Encaminhar à AGR documentos hábeis que comprovem a capacitação dos operadores.	30	-
	Infiltração na ETA e vidro quebrado na janela na sala dos misturadores.	Art. 13, inciso XIV	03	Providenciar recuperação das instalações do SAA, corrigindo as não conformidades detectadas.	180	Fotos 3, 4 e 5
EEAT	Ausência de identificação (Booster Jardim Europa)	Art. 11, inciso I	04	Providenciar a identificação das unidades do SAA.	30	Foto 6
	Cerca danificada (Booster Jardim Europa).	Art. 13, inciso XIV	01	Providenciar manutenção das instalações e equipamentos.	60	Foto 6
	Caixa de passagem com tampa inadequada (Booster Jardim Europa)	Art. 13, inciso XIV	03	Providenciar recuperação das instalações do SAA, corrigindo as não conformidades detectadas.	180	Foto 7
Reservatórios	Corrosão na base do reservatório (R. 6).	Art. 13, inciso XIV	03	Providenciar recuperação das instalações do SAA, corrigindo as não conformidades detectadas.	180	Fotos 8 e 9
	Ausência de tampas tampas ou guarda-corpo em caixas de passagem (R. 6).	Art. 13, inciso XIV	03	Providenciar recuperação das instalações do SAA, corrigindo as não conformidades detectadas.	180	Fotos 10 e 11

8. Resolução Normativa nº 025/2015 – CR, descrição no Anexo I

9. Número da Determinação.

9.4. REGISTRO FOTOGRÁFICO

Foto 1 - Vazamento no conjunto moto-bomba (gaxeta), da EEAB.



Foto 2 - Vazamento no conjunto moto-bomba (gaxeta), da EEAB.



Foto 3 - Infiltração na ETA.



Foto 4 - Infiltração na ETA.



Foto 5 - Vidro quebrado na janela da sala dos misturadores, na ETA.



Foto 6 - Ausência de identificação e cerca danificada, no Booster Jardim Europa.



Foto 7 - Caixa de passagem com tampa inadequada, no Booster Jardim.



Foto 8 - Corrosão na base do reservatório R 6



Foto 9 - Corrosão na base do R. E. L. (R.6)



Foto 10 - Ausência de tampa nas caixas de passagem, na área do R. E. L. (R.6).



Foto 11 - Ausência de tampa nas caixas de passagem, na área do Reservatório (R.6).

Anexo I - Arcabouço Legal**RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 025/2015 – CR**

- Art. 11, inciso I

“não identificar as instalações pertencentes ao sistema de abastecimento de água e ao sistema de esgotamento sanitário;”

- Art. 11, inciso XXIV

“dispor de pessoal técnico, próprio ou de terceiros, para a operação e manutenção das instalações de abastecimento de água e esgotamento sanitário, sem a devida habilitação, comprovada por meio de documento hábil;”

- Art. 13, inciso XIV

“operar e manter as instalações de água e esgoto e os respectivos equipamentos de forma inadequada e em mau estado de conservação, manutenção e segurança, em face dos requisitos técnicos, contratuais e legais aplicáveis;”

GOIANIA, 29 de novembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO HENRIQUE DA CUNHA, Gerente**, em 17/12/2018, às 16:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LORENA PATRICIA DE OLIVEIRA, Assistente Administrativo**, em 17/12/2018, às 16:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WILSON ROBERTO DOS SANTOS, Técnico (a) em Mineração**, em 18/12/2018, às 07:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **4938580** e o código CRC **75CE0B0B**.

GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO
AVENIDA GOIAS 305 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74115-010 - GOIANIA - GO - ED. VISCONDE DE MAUA



Referência: Processo nº 201800029008385



SEI 4938580

Criado por LORENA PATRICIA DE OLIVEIRA, versão 36 por EDUARDO HENRIQUE DA CUNHA em 17/12/2018 16:18:10.